

4ª Reunião
3ª Sessão Extraordinária
Realizada em 5 de dezembro de 2017

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 5 de dezembro de 2017, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos Votos e das Propostas a ata em minuta: -----

Voto n.º 004/01
Retificado

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PS) -----

“Voto de Pesar pelo falecimento de José Maria Roque Lino” -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto n.º 004/02

(Subscrito pelo Grupo Municipal do MPT) -----

“Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Clotilde Belo de Carvalho Rosa Franco” -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto n.º 004/03

(Subscrito pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----

“Voto de Pesar pelo falecimento de João Pereira Simões dos Santos e Joaquim José Pereira da Silva Nunes” -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto n.º 004/05

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD) -----

“Voto de Pesar pelo falecimento de Paulo Manuel Bernardes Moreira” -----



(Aprovado por unanimidade) -----

Foram apresentados oito *Votos de Pesar* pelo falecimento de *José Pedro Amaro dos Santos Reis “Zé Pedro”*, que a seguir se referenciam, todos aprovados por unanimidade, seguindo-se uma sentida homenagem ao músico português com um aplauso prolongado de pé. -----

Voto nº 004/04

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD) -----

Voto de Pesar pelo falecimento de José Pedro Amaro dos Santos Reis; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto nº 004/06
(Retificado)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----

Voto de Pesar pelo falecimento de José Pedro Amaro dos Santos Reis “Zé Pedro”; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto nº 004/07
(Nova Versão)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do BE) -----

Voto de Pesar pelo falecimento de Zé Pedro; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto nº 004/08
(Nova Versão)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP) -----

Voto de Pesar pelo falecimento de Zé Pedro; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto nº 004/09
(Retificado)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PAN) -----

Voto de Pesar pelo falecimento de Zé Pedro; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

**Voto n.º 004/10
(Retificado)**

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PEV) -----

Voto de Pesar pelo falecimento de Zé Pedro; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto n.º 004/11

**(Subscrito pelos(as) Deputados(as) Municipais
Independentes) -----**

Voto de Pesar pelo falecimento de José Pedro Amaro dos Santos Reis, “Zé Pedro”; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto n.º 004/12

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PS) -----

Voto de Pesar pelo falecimento de Zé Pedro; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Proposta n.º 632/CM/2017

**(Subscrita pelo Senhor Vereador Duarte
Cordeiro) -----**

Proposta 632/CM/2017 - Autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, para o ano económico de 2018, do contrato de **aquisição de dez viaturas pesadas, multifuncionais, para a recolha de resíduos urbanos**, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 24.º com a alínea dd) e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;:-----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ 8 IND – Abstenção: CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM) -----

**Proposta n.º 661/CM/2017
(Retificada)**

**(Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo
Saraiva) -----**

Ponto 4 da parte deliberativa da Proposta 661/CM/2017 - Autorização prévia à assunção de encargos plurianuais na abertura de procedimentos de **contratação de assessores dos gabinetes de apoio aos grupos municipais** com representação na Assembleia e ao



presidente e vereadores da Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da proposta e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Com a necessária alteração da redação, para posterior ratificação em Câmara, abaixo descrita: -----

No Ponto 4 da parte deliberativa da Proposta 661/CM/2017 -----

Onde se lê:

“4. Submeter à Assembleia Municipal para que este órgão aprove a emissão de autorização prévia à assunção de encargos plurianuais na abertura de procedimentos de contratação de assessores dos gabinetes de apoio aos grupos municipais com representação na Assembleia e ao presidente e vereadores da Câmara Municipal de Lisboa, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.”-----

Deve ler-se:

“4. Submeter à Assembleia Municipal para que este órgão aprove a emissão de autorização prévia à assunção de encargos plurianuais na abertura de procedimentos de contratação de prestação de serviços de apoio técnico, político e administrativo aos Gabinetes de apoio à Mesa da Assembleia, aos Grupos Municipais com representação na Assembleia e aos Deputados Independentes, bem como ao presidente e vereadores da Câmara Municipal de Lisboa, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.”-----

**1ª Sessão do Debate Temático sobre
“Segurança e Qualidade de Vida Noturna na cidade de
Lisboa”**

1ª Sessão do Debate Temático sobre Segurança e Qualidade de Vida Noturna na cidade de Lisboa, em cumprimento da Deliberação da AML sobre a [Proposta 001/PSD/2017](#), ao abrigo do disposto no artigo 39º do Regimento, de acordo com o formato e programa em anexo à Convocatória; -----

(Debate realizado de acordo com o Programa constante da Ordem de Trabalhos)



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Sessão, tendo-se feito representar pelo seu substituto legal, Senhor Vereador João Paulo Saraiva, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de cinco de março de dois mil e quinze, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014, eu _____, Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às vinte horas e quinze minutos. -----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, cinco de dezembro de dois mil e dezassete. -----

----- A Presidente -----

-----Helena Roseta -----